

## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

## PORTARIA N°. 106 DE 22 DE MAIO DE 2024

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDIOMIR VALMORBIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal CLAUDIOMIR VALMORBIDA, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE, até o dia 24.05.2024, conforme atestado médico em anexo.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.
  - **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 22 de maio de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração